



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69, ~~Parágrafo~~ XI da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 89, Inciso II, alínea "a" da mesma Lei, bem como o disposto no Art. 127, Inciso I e Arts. 131, 136 ao 139 da Lei Municipal nº 056/2003.

PUBLICADO NO MURAL:

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe,
conforme o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 25 / 02 / 26

RESOLVE:

Ana Paula Blenk
Chefe de Gabinete
Decreto nº 007/2026

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2028, à servidora efetiva **Maria José da Conceição Lima**, portadora do CPF nº 487.985.333-04, professora da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 25 de fevereiro de 2026.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal